

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 04731/14

Objeto: Pedidos de Prorrogações de Prazos

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessados: Wiviane Eugênia Paiva e outro

DECISÃO SINGULAR DSPL - TC - 00076/15

Trata-se de pedidos de prorrogações de prazos para apresentações de defesas, formulados em 26 de novembro de 2015 pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé/PB durante o exercício financeiro de 2013, Sra. Wiviane Eugênia Paiva, e pelo administrador do Fundo Municipal de Saúde de Sapé/PB, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2013, Sr. Danilson Ferreira da Cruz.

As referidas peças estão encartadas aos autos, fls. 779/780, onde os interessados no feito pleiteiam as dilações dos lapsos temporais por mais 15 (quinze) dias, alegando, sumariamente, o exíguo tempo para coletar a vasta documentação indispensável à instrução de suas contestações.

É o relatório. Decido.

Compulsando o álbum processual constata-se que a situação informada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé/PB durante o exercício financeiro de 2013, Sra. Wiviane Eugênia Paiva, e pelo administrador do Fundo Municipal de Saúde de Sapé/PB, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2013, Sr. Danilson Ferreira da Cruz, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho as solicitações e determino as prorrogações dos prazos por mais 15 (quinze) dias, ambas a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator

João Pessoa, 27 de novembro de 2015

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo **Relator**

Em 27 de Novembro de 2015



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR